

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano I | Edição 129



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Decretos

Terceiro Setor

Extratos

Chamamento Público

3

3

3

3

13

13

13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**LEI COMPLEMENTAR Nº 269
de 28 de dezembro de 2020.**

“Concede desconto sobre o valor, devidamente atualizado, da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2021.”

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica concedido o desconto de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor, devidamente atualizado, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2021, aos contribuintes que realizarem o pagamento da cota única.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a surtir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

Decretos

**DECRETO Nº 3.432
de 28 de dezembro de 2020.**

“Fixa o Valor de Referência (VR) no Município de Águas de Lindóia para o exercício de 2021 e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º O Valor de Referência (VR), que é a representação em reais, de um determinado valor, para servir de parâmetro ou elemento indicativo de cálculo de tributos, serviços e penalidades fica fixado para o exercício de 2021 em R\$ 72,00 (setenta e dois reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

**DECRETO Nº 3.433
de 28 de dezembro de 2020.**

“Estabelece o valor do metro quadrado para efeito de cálculo do Imposto Territorial Urbano e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º O Valor do metro quadrado (m²) para cálculo do Imposto Territorial Urbano, para o exercício de 2021, fica reajustado em 3,92% (três inteiros e noventa e dois centésimos por cento) sobre a Planta Genérica de Valores de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

**DECRETO Nº 3.434
de 28 de dezembro de 2020.**

“Fixa a Tabela de Valores por metro quadrado de tipos de construção para o exercício de 2021 e dá outras providências.”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º O valor genérico por metro quadrado (m²) do tipo de construção (Vgm²C), para o exercício de 2021, será obtido tomando-se por base o valor do metro quadrado de cada tipo de construção, conforme tabela abaixo:

TIPO	VALOR (R\$)
CASA	716,35
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	92,56
APARTAMENTO	954,41
LOJA	571,48
GALPÃO	444,44
TELHEIRO	235,76
FÁBRICA	571,48
ESPECIAL	954,41

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 3.435
de 28 de dezembro de 2020.

“Fixa os valores estimados de mão-de-obra da construção civil para efeitos de lançamento de ISS para o exercício de 2021 e dá outras providências.”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de regulamentação da Lei Complementar 239/2017, para o fim da fixação da pauta fiscal do Município, nos termos que determina o seu artigo 38;

DECRETA:

Art. 1º O valor estimado da mão-de-obra da construção civil para o exercício de 2021, para efeitos de lançamento do ISS, fica fixado conforme tabelas abaixo:

I – RESIDENCIAL:

ÁREA CONSTRUÍDA	VALOR (R\$)
Até 100,00 m ²	94,85
De 100,01 m ² até 250 m ²	261,05
Acima de 250,01 m ²	324,60

II – COMERCIAL:

ÁREA CONSTRUÍDA	VALOR (R\$)
Até 100,00 m ²	94,85
De 100,01 m ² até 250 m ²	195,83
Acima de 250,01 m ²	254,46

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 28 de dezembro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 3436 , DE 28 DE dezembro DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Águas de Lindóia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 3117 de 19/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3117, de 19 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Águas de Lindóia, 28 de dezembro de 2020

Gilberto Abdou Helou
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3436 , DE 28 DE dezembro DE 2020**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Ficha: 18	04.122.0001.2001.0000 GESTAO GABINETE		2.200,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 01 03	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
Ficha: 32	04.121.0003.2082.0000 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		550,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 01 06	OUVIDORIA DO MUNICIPIO		
Ficha: 43	04.131.0006.2085.0000 OUVIDORIA MUNICIPAL		350,00

DECRETO Nº 3436 , DE 28 DE dezembro DE 2020**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 01 06	OUVIDORIA DO MUNICIPIO		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 01 07	AUDITORIA INTERNA DO MUNICIPIO		
Ficha: 45	04.124.0007.2086.0000 AUDITORIA INTERNA DO MUNICIPI	700,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 02 01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS		
Ficha: 72	04.122.0009.2009.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA	7.800,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 73	04.122.0009.2009.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA	1.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DEPENDÊNCIAS		
Ficha: 86	04.123.0010.2010.0000 GESTAO SECRETARIA FAZENDA	1.700,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 03 04	SETOR DE LANÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO		
Ficha: 118	04.123.0010.2013.0000 GESTAO SECRETARIA FAZENDA	800,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 03 05	SEÇÃO DE CONVÊNIOS		
Ficha: 125	04.123.0010.2014.0000 GESTAO SECRETARIA FAZENDA	2.700,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 126	04.123.0010.2014.0000 GESTAO SECRETARIA FAZENDA	1.200,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 192	15.452.0012.2044.0000 GESTAO DE OBRAS	10.100,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 193	15.452.0012.2044.0000 GESTAO DE OBRAS	42.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 199	15.452.0012.2087.0000 GESTAO DE OBRAS	100,00	

DECRETO Nº 3436 , DE 28 DE dezembro DE 2020**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 06 03	SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM		
Ficha: 211	26.782.0055.2045.0000 ESTRADA RODAGEM		5.300,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 212	26.782.0055.2045.0000 ESTRADA RODAGEM		4.900,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 07 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 231	12.361.0030.2033.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		253.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 07 05	PRE-ESCOLA		
Ficha: 260	12.365.0029.2030.0000 EDUCACAO INFANTIL		15.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 07 09	FUNDEB-EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: 279	12.365.0033.2037.0000 MANUITENCAO FUNDEB E VALORI		38.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 07 12	ENSINO JOVENS E ADULTOS		
Ficha: 295	12.366.0053.2097.0000 MANUTENCAO ENSINO JOVENS AD		1.600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 296	12.366.0053.2097.0000 MANUTENCAO ENSINO JOVENS AD		500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LEI 2045		
Ficha: 301	10.301.0041.2051.0000 GESTAO SECRETARIA DE SAUDE		240.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 302	10.301.0041.2051.0000 GESTAO SECRETARIA DE SAUDE		140.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

DECRETO Nº 3436 , DE 28 DE dezembro DE 2020**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
	02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL -L2167		
Ficha: 388	08.244.0028.2087.0000	GESTAO ASSISTENCIA E DESENO	3.600,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
	02 12 01 SECRETARIA MUN.TRÂNSITO, TRANSP.MOB.URBANA E DEPENDÊNCIAS		
Ficha: 419	15.452.0054.2080.0000	GESTAO SECRETARIA MUNICIPAL	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			778.100,00

DECRETO Nº 3436 , DE 28 DE dezembro DE 2020**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02	01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Ficha: 17	04.122.0001.2001.0000	GESTAO GABINETE	-2.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02	01 03	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
Ficha: 31	04.121.0003.2082.0000	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	-550,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02	01 06	OUVIDORIA DO MUNICIPIO	
Ficha: 42	04.131.0006.2085.0000	OUVIDORIA MUNICIPAL	-350,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02	02 01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS	
Ficha: 76	04.122.0009.2009.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02	03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DEPENDÊNCIAS	
Ficha: 88	04.123.0010.2010.0000	GESTAO SECRETARIA FAZENDA	-1.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02	03 04	SETOR DE LANÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO	
Ficha: 119	04.123.0010.2013.0000	GESTAO SECRETARIA FAZENDA	-800,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
02	03 05	SEÇÃO DE CONVÊNIOS	
Ficha: 128	04.123.0010.2014.0000	GESTAO SECRETARIA FAZENDA	-3.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

DECRETO Nº 3436 , DE 28 DE dezembro DE 2020**REDUÇÕES**

LOCAL:	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
	02	06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:	194	15.452.0012.2044.0000	GESTAO DE OBRAS	-52.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
	02	06 02	LIMPEZA PÚBLICA	
Ficha:	209	15.452.0012.2048.0000	GESTAO DE OBRAS	-10.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
	02	07 03	FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	240	12.361.0033.2036.0000	MANUITENCAO FUNDEB E VALORIZ	-253.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
	02	07 05	PRE-ESCOLA	
Ficha:	262	12.365.0029.2030.0000	EDUCACAO INFANTIL	-15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
	02	07 09	FUNDEB-EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha:	278	12.365.0033.2037.0000	MANUITENCAO FUNDEB E VALORIZ	-38.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
	02	07 11	ENSINO MEDIO	
Ficha:	294	12.362.0052.2096.0000	ENSINO MEDIO	-2.100,00
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT	
LOCAL:	02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
	02	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LEI 2045	
Ficha:	303	10.301.0041.2051.0000	GESTAO SECRETARIA DE SAUDE	-60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	307	10.301.0041.2051.0000	GESTAO SECRETARIA DE SAUDE	-105.100,00

DECRETO Nº 3436 , DE 28 DE dezembro DE 2020**REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LEI 2045
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 317 10.301.0062.2051.0000MANUTENCAO DA ATENCAO BASIC -71.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 320 10.301.0062.2051.0000MANUTENCAO DA ATENCAO BASIC -43.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 322 10.301.0062.2051.0000MANUTENCAO DA ATENCAO BASIC -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL -L216

Ficha: 379 08.244.0028.2073.0000GESTAO ASSISTENCIA E DESENV -3.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
02 12 01 SECRETARIA MUN.TRÂNSITO, TRANSP.MOB.URBANA E DEPENDÊNCIAS

Ficha: 418 15.452.0054.2080.0000GESTAO SECRETARIA MUNICIPAL T -4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -778.100,00

Terceiro Setor

Extratos

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4486/2020

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SBSC - Hospital São Camilo – Águas de Lindóia

CNPJ da OSC: 60.975.737/0094-50

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 3.396.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil reais) de Recurso Municipal e R\$ 1.380.808,44 (um milhão, trezentos e oitenta mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) de Recursos Federais, totalizando o montante de R\$ 4.776.808,44 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

OBJETO: Objeto do Recurso Municipal: Serviço de Pronto Socorro e retaguarda médica especializada para o Pronto Socorro, serviços ambulatoriais e cirurgias eletivas.

Objeto do Recurso Federal: Serviços de Internação Hospitalar e Serviços Ambulatoriais.

VIGÊNCIA: O Termo de Convênio vigorará a partir do dia 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 28/12/2020.

Águas de Lindóia, 28 de dezembro de 2020.

Sociedade Civil (OSC) para oferta de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, cujo serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

VIGÊNCIA: De 01/01/2021 à 31/12/2021 (12 meses).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 28/12/2020.

Águas de Lindóia, 28 de dezembro de 2020.

Chamamento Público

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4613/2020

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Águas de Lindóia.

CNPJ da OSC: 49.592.942/0001-03

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 531.340,00 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta reais), nas seguintes condições:

Fonte de Recurso 01-Municipal (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social): R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Fonte de Recurso 05-Federal (Ministério da Cidadania - Governo Federal): R\$ 41.340,00 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais).

O recurso de Fonte Federal, somente será repassado à Organização da Sociedade Civil, mediante repasse do Ministério da Cidadania - Governo Federal para o Município.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é a concessão de recursos financeiros à Organização da